



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL  
DECRETO MUNICIPAL 7.212/2016

OFÍCIO Nº 48/2017 - DCL

Gaspar, 31 de Maio de 2017.

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**  
**Pregão Presencial Nº 16/2017 - Processo Administrativo Nº 39.2017**

Aos Senhores Representantes Legal das Empresas

**LUIZ MINIOLI NETTO EPP** inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13, estabelecida na Rua Anibal Goulart Maia Filho, nº 550, CEP 82.220-040, Curitiba/PR, representada pelo Sr. Michel da Silva França.

**COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 10.712.308/0001-13, estabelecida na Rua Monsenhor Gercino, nº 1.286, CEP 89.210-146, Joinville/SC, representada pelo Sr. Neilon Paulo Gili.

**L & E COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68, estabelecida na Rua Edgar Linhares, nº 770, CEP 88.336-210, Balneário Camboriu/SC, representada pelo Sr. Arilson José Alves.

**FABRIZIA DE PAULA VICTORIA SPENGLER ME** inscrita no CNPJ nº 08.871.825/0001-93, estabelecida na Rua Alagoas, nº 30, CEP 89.114-274, Gaspar/SC, representada pelo Sr. Rafael Spengler.

**COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43, estabelecida na Rua João Adolfo Muller, nº 53, CEP 89.218-590, Joinville/SC, representada pelo Sr. Alan Filipe da Silva.

**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA** inscrita no CNPJ nº 80.413.479/0001-27, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 34, CEP 89.110-000, Gaspar/SC, representada pelo Sr. Bento Osvandi de Oliveira.

**ANTONIO JACINTO RODRIGUES BORGES** inscrita no CNPJ nº 23.420.241/0001-95, estabelecida na Rua Joaquim Bordim, nº 21, CEP 99.730-000, Jacutinga/RS, representada pelo Sr. Elton Rodrigues Borges.

**LUIZ FERNANDO SEBOLD ME** inscrita no CNPJ nº 09.196.745/0001-42, estabelecida na Rua Treze de Junho, nº 795, CEP 88.106-470, São Jose/SC, representada pelo Sr. Luiz Fernando Sebold

O Município de Gaspar, em 29/05/2017, procedeu à sessão de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 16/2017, Processo Administrativo nº 39/2017, havendo sua continuidade dia 31/05/2017, o qual tem como objeto o **Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de limpeza e higiene para os diversos órgãos do Município de Gaspar.**

Transcorreram, as sessões, de forma normal, havendo o credenciamento das empresas participantes, cadastramento das propostas das mesmas, fase de lances e a conferencia dos documentos de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL  
DECRETO MUNICIPAL 7.212/2016

habilitação dos proponentes vencedoras de itens. Como previsto no Edital abriu-se o prazo de 03 (tres) dias úteis, conforme previsto no item 4.3 até o item 4.3.7 do Edital, para que as empresas vencedoras apresentassem as amostras dos itens que lograram êxito.

**Item 4.3** O licitante vencedor deverá apresentar, os seguintes documentos, no prazo de 3 (TRÊS) dias úteis após o término da sessão:

- a) **Documento comprovando o Registro ou de Notificação do(s) produto(s) em que foi vencedor, junto no Órgão Competente (Ministério da Saúde/ANVISA), exceto nos casos em que a legislação ou norma vigente dispense/isente o produto de registro ou notificação no Órgão Competente.**
- i. **Caso a legislação ou norma vigente dispense/isente o produto de registro ou notificação no Órgão Competente, apresentar a portaria constando o número da isenção, a falta da apresentação caberá a desclassificação da proposta da proponente cabendo a aplicação das sanções administrativas constantes neste Edital.**

**4.3.1** O registro ou notificação no Órgão Competente (Ministério da Saúde/ANVISA/outro) deverá estar dentro da validade na data de apresentação das propostas, caso a licitante apresente o registro ou a notificação vencida será **DESCCLASSIFICADA** no item.

**4.3.2** Serão aceitos protocolos de renovação do registro/notificação, desde que o pedido tenha sido realizado no prazo estabelecido na legislação de que trata a matéria.

**4.3.3** As empresas poderão apresentar os documentos em processo de cópia autenticada. Os documentos emitidos eletronicamente não precisam ser autenticados, uma vez que terão sua validade confirmada posteriormente.

**4.3.4 AS EMPRESAS DEVERÃO IDENTIFICAR O NÚMERO DO ITEM A QUE SE REFERE CADA REGISTRO NO PRÓPRIO DOCUMENTO.**

**4.3.5** Poderá ser encaminhada a documentação via Correio Eletrônico, devendo ser encaminhado no prazo de até 5 (cinco) dias, após o envio eletrônico, os documentos originais ou autenticados que não forem emitidos eletronicamente.

**4.3.6** A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido, implicará na desclassificação da Licitante, se enquadrando sua conduta com a previsão dos itens 14.4 “c” e 14.5 “c”, do Edital.

**4.3.7 APRESENTAR EM IGUAL PRAZO DE 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS AMOSTRA PARA OS ITENS QUE NÃO TIVEREM MARCAS PREVIAMENTE APROVADAS.**

Diante dos fatos, por uma questão de economia processual e de eficiência, e procedendo conforme o disposto no Edital PP 16/2017, Processo Administrativo nº 39/2017, passa-se a **NOTIFICAR**, no prazo de 03 (tres) dias úteis a contar desta data, as seguintes empresas para apresentarem suas amostras:

Empresa **LUIZ MINIOLI NETTO EPP**, a apresentar amostras dos **itens 01, 02, 06, 07,17,22 e 31.**

Empresa **COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, a apresentar amostras dos **itens 03, 04, 05, 08, 10, 12, 13, 14, 21, 26, 30, 34 e 35.**

Empresa **L & E COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP**, a apresentar amostras dos **itens 11, 16, 25, 27, 28 e 33.**

Empresa **FABRIZIA DE PAULA VICTORIA SPENGLER ME**, a apresentar amostra do item **15.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL  
DECRETO MUNICIPAL 7.212/2016

Empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, a apresentar amostras dos **itens 20 e 23**.

Empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA**, a apresentar amostra do **item 24**.

Empresa **ANTONIO JACINTO RODRIGUES BORGES**, a apresentar amostra do **item 29**.

Empresa **LUIZ FERNANDO SEBOLD ME**, a apresentar amostra do **item 32**.

**Local para entrega das Amostras: Setor de Amoxarifado da Prefeitura Municipal de Gaspar, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, Térreo, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente (8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas) entre os dias 01/06/2017 até 05/06/2017.**

Comunicamos que transcorrido o prazo para que as empresas vencedoras de itens apresentarem suas amostras, e for constatado que alguma empresa não apresentar conforme convocada, será encaminhado para nosso Departamento Jurídico para as providências cabíveis previstas nos Artigos 14 e 15 e demais do Edital.

Diante do exposto, aguardamos o vosso pronto atendimento, a fim de que possamos dar prosseguimento ao processo. Sem mais para o momento, contamos com a Vossa compreensão e agradecemos a Vossa cooperação.

Respeitosamente,

PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA

Pregoeiro - Decreto nº 7212/2016